SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A

CNPJ Nº 20.231.343/0001-74
NIRE Nº 3130013971-9

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: 29 de maio de 2025, às 08:00hs (oito horas), na sede da sociedade, situada na Alameda Oscar Niemeyer, nº 400, sala comercial 501, bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34006-049. **2. PRESENÇA:** Presentes os acionistas detentores da totalidade das ações emitidas pela Companhia, conforme assinaturas nesta Ata e no respectivo no "Livro de Presença de Acionistas", nos termos do artigo 127 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), arquivado na sede da Companhia. **3. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** Dispensada a publicação dos anúncios ou sanada qualquer a inobservância dos prazos referidos no Art. 133 da Lei nº 6.404/76, conforme o disposto no artigo 124, §4º da mesma Lei, em decorrência de estarem presentes todos os acionistas da Companhia, conforme assinaturas nesta Ata e no respectivo "Livro de Presença de Acionistas", nos termos do artigo 127 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), arquivado na sede da Companhia. **4. MESA:** Presidente: **JOÃO PEDRO LAURITO MACHADO** e secretariado por **ANDRÉ LUIZ OTONI SOARES**. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) deliberar e aprovar a abertura da filial em Igarapé/MG e abertura da filial em Aracruz/Es; (ii) deliberar sobre a inclusão novas atividades de Odontológica e Fisioterapia ao objeto social da Matriz; (iii) deliberar sobre a extinção da filiai com sede em Novo Hamburgo/RS; (iv) autorização da lavratura da ata na forma de sumário nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. **6. DELIBERAÇÕES:** Os Acionistas após debates e discussões das matérias constantes da ordem do dia, deliberaram, por unanimidade de votos, aprovar: 6.1 A constituição da nova filial, localizada na cidade de Igarapé/MG, na Rua João Rosa, nº 302, sala 204, Bairro: Centro, CEP: 32.526-184; 6.2 A constituição da nova filial, localizada na cidade de Aracruz/ES, na Avenida Presidente Castelo Branco, s/n – Sala 2-T, Bairro: Bela Vista, CEP: 29.192-066; 6.3 A extinção da filial, localizada na cidade Novo Hamburgo/RS, Rua Domingos de Almeida nº 338, bairro Centro, CEP 93.510-100; inscrita no CNPJ nº 20.231.343/0010-65 e na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE nº 4392007820-1, devido ao fim das atividades da empresa. 6.4. Em razão da deliberação aprovado acima, aprova-se a alteração da redação do Art. 3º do Estatuto Social da Companhia, para incluir o Parágrafo Décimo, passando a vigorar a seguinte redação: Artigo 3º A sociedade tem sede social situada na Alameda Oscar Niemeyer, nº 400, Sala: Comerciais 501, bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34006-049 e, o foro escolhido para ajuizamento de quaisquer ações é o da Comarca de Nova Lima/MG com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir ou encerrar dependências em qualquer parte do território nacional, ou no exterior.(...) Parágrafo Décimo Segundo: A Companhia possui filial na Cidade de Igarapé/MG, na Rua João Rosa, nº 302, sala 204, bairro: Centro, Igarapé/MG, CEP: 32.526-184; Parágrafo Décimo Terceiro: A Companhia possui filial na cidade de Aracruz, na Avenida Presidente Castelo Branco, s/n – Sala 2-T, Bairro: Bela Vista, Aracruz/ES, CEP: 29.192-066. 6.5 Os Acionistas deliberaram ainda, por unanimidade de votos, aprovar a inclusão das novas atividades econômicas ao CNPJ Matriz da Companhia, conforme os CNAEs a seguir listados: 8630-5/04 Atividade odontológica e 8650-0/04 Atividades de fisioterapia. 6.6 Em razão da deliberação aprovado no Item 6.4 acima, aprova-se a alteração da redação do Art. 2º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar a seguinte redação: *Artigo 2º A companhia tem como objeto social a prestação de serviços médicos, bem como, atividades de atenção à saúde humana realizada por todo e qualquer profissional da área da saúde, realizados nas sedes das tomadoras ou em locais designados por estas, compreendendo, mas não se limitando a: (1) atividade medica ambulatorial, (2) atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para a urgências, (3) atividade medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, (4) atividades de apoio a gestão de saúde, atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicilio, (5) atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares, (6) atividade de telemedicina e teleatendimento, (7) serviços moveis de atendimento a urgências comum e uti móvel, bem como, locação de equipamentos para a realização dos serviços moveis de atendimento, (8) atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, (9) atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, (11) atividades de reprodução humana assistida, (12) atividades de atenção ambulatorial, (13) serviços de dialise e nefrologia, (14) serviços de tomografia, (15) serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, (16) serviços de ressonância magnética, (17) serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, (18) serviços de diagnostico por registro gráfico - ecg, eeg e outros exames análogos, (19) serviços de diagnostico por métodos opticos - endoscopia e outros exames análogos, (20) serviços de quimioterapia (21) serviços de radioterapia, (22) serviços de hemoterapia, (23)serviços de litotripsia, (24) serviços de bancos de células e tecidos humanos, (25) atividades de serviços de complementação diagnostica e terapêutica, (26) atividades de enfermagem, (27) atividades de profissionais da nutrição, (28) atividades de profissionais da área de saúde, (29) atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana, (30) atividades de bancos de leite humano, (31) atividades de acupuntura, (32) atividades de podologia, (33) outras atividades de atenção à saúde humana, (34) clinicas e residências geriátricas, (35) instituições de longa permanência para idosos, (36) centros de apoio a pacientes com câncer e com aids, (37) condomínios residenciais para idosos, (38) atividades de centros de assistência psicossocial, (39) atividades de assistência psicossocial e a saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química. (40) atividade de Odontologia, (41) atividade de Fisioterapia.* Fica aprovada, em decorrência do acima exposto, a Consolidação na integra da nova redação do Estatuto Social da Companhia (Anexo I), com a finalidade de refletir também as deliberações acima. 6.7 Fica aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76 **7. ARQUIVAMENTO E PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Ainda em Assembleia, os acionistas deliberaram o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas e que as publicações legais fossem feitas e os livros societários transcritos para os devidos fins legais. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio**. O Sr. Presidente declara, para os devidos fins, que a presente cópia da Ata é uma reprodução fidedigna e integral daquela transcrita em livro próprio, atestando sua autenticidade. Belo Horizonte/MG, 29 de maio de 2025. Assinam a presente ata digitalmente, como Presidente da Mesa, **Sr. JOÃO PEDRO LAURITO MACHADO** e secretariado pelo **Sr. ANDRÉ LUIZ OTONI SOARES**; assinam digitalmente como **acionistas: MC2 PARTICIPAÇÕES S.A**, neste ato representada por seu Sócio Administrador Mario Caliari Corteletti.

TEIXEIRA E JUNQUEIRA HOLDING PATRIMONIAL S.A.

CNPJ/MF nº 32.726.361/0001-06

RERRATIFICAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA E REDUÇÃO DE CAPITAL

Aos 09 de junho de 2025, às nove horas, nas dependências da sede social da Companhia, na Rua Rio Grande do Norte, n° 1435, sala 1507, Savassi, CEP 30.130-138, nesta Capital, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, a totalidade dos acionistas que representam a totalidade do capital social, deliberaram sobre a rerratificação da Ata de Constituição da Companhia em razão de erros e inconsistências que tornaram impossível a transferência da propriedade imobiliária para a integralização do Capital Social da Companhia, nos termos desta Ata. Abertos os trabalhos foram eleitos para presidir a Assembleia, a Sra. Cláudia Teixeira de Souza Junqueira, brasileira, casada sob o regime da separação total de bens, arquiteta, natural de Belo Horizonte/MG, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Zodíaco, n° 564, apto. 1300, Bairro Santa Lúcia, CEP 30.360-430, portadora da carteira de identidade n° M-5.431.114 SSP/MG e do CPF n° 941.451.566-68 e, para secretariar, o Sr. Leonardo Rotsen Junqueira, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, engenheiro civil e arquiteto, natural de Belo Horizonte/MG, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Zodíaco, n° 564, apto. 1300, Bairro Santa Lúcia, CEP 30.360-430, portadora da carteira de identidade n° 60.713/D CREA/MG e do CPF n° 827.004.946-87. A Presidente deu por instalada a Assembleia e comunicou a dispensa de publicação do edital de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas. A Presidente comunicou a existência de erros de digitação no laudo de avaliação dos imóveis, de forma que um dos valores ali consignados não corresponde ao valor de avaliação de um dos imóveis, bem como foram inseridos imóveis que não poderiam ser destinados à Companhia, pelo que será necessária a redução de seu Capital Social. Assim, a integralidade dos sócios, por unanimidade tomou as seguintes decisões: (**1**) Cancelar a subscrição de 3.880.000 (três milhões, oitocentas e oitenta mil) ações emitidas em nome da sócia Cláudia Teixeira de Souza Junqueira, pela não integralização das mesmas com o Imóvel constuído pelo Apartamento n° 1300 do EDIFÍCIO PARC ZODÍACO, situado na Rua Planetóides, 13, nesta capital, com área privativa principal de 417,37m², área privativa acessória de 65,68m², área privativa total de 483,05m², área de uso comum de 283,60m², área real total de 766,65m², com direito às vagas de garagem ns. 44, 45, 46, 47, 56 e box n° 12, e fração ideal de 0,04976 do terreno constituído pelos lotes 03 a 12 e 25 a 32 do quarteirão 312 do bairro Santa Lúcia, matrlculado sob o n° 120.092 do Cartório do 1° Ofício desta Comarca, avaliado em **R$3.880.000,00 (três milhões, oitocentos e oitenta mil reais)**. (**2**) Cancelar a subscrição de 1.944.014 (um milhão, novecentas e quarenta e quatro mil) ações emitidas em nome da sócia Cláudia Teixeira de Souza Junqueira, pela não integralização das mesmas com, os direitos detidos em razão de PROMESSA DE COMPRA E VENDA do imóvel constuído pelo Apartamento n° 702, em construção, situado na Rua Fábio Couri, 131 – Bairro Luxemburgo, em Belo Horizonte/MG, no 7° pavimento do Edifício Positano (a ser construído), no terreno correspondente aos lotes 05 e 06, ambos do quarteirão 516, da ex-colônia Afonso Pena, com limites e confrontações conforme planta cadastral registrada perante o 1° Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, sob matrículas 90.278 e 10.727, respectivamente, com suas respectivas vagas de garagem, avaliado em **R$1.944.014,00 (um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil e quatorze reais)**. (**3**) Por erro digitação no laudo de avaliação que acompanhou a Ata de Constituição da Companhia, retificar o valor da subscrição e integralização de parte do Capital Social que se fez com o imóvel constituído pela **SALA N° 1301 (um mil, trezentos e um) andar do Edifício Premier Tower Lellis Pinto**, situado na Rua Cláudio Manoel, n° 36 e 48, nesta Capital, com área privativa principal de 295,73m², outras áreas privativas de 122,01m², área privativa total de 417,74m², área de uso comum de 181,62m², área real total de 599,36m², com direito a terraço descoberto (70,26m²), com direito a 01 vaga simples coberta (10,35m²), 01 vaga dupla coberta (20,70m²) e 01 vaga dupla descoberta (20,70m²) de ns. 22, 23-presa/24 e 109/110-presa, e fração ideal de 0,04818 do terreno formado pelos lotes 03 e 04, da quadra 30 da 7ª. seção urbana, conforme matrícula 114.721 do Cartório do 6° Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. O **valor correto de avaliação deste imóvel é de R$1.660.618,00**, (um milhão, seiscentos e sessenta mil, seiscentos e dezoito reais), conforme guia de IPTU anexa **e não R$208.858,00 (duzentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais),** como constante da Ata retrocitada. (**4**) Em razão das alterações acima mencionadas, faz-se necessário reduzir o capital social da companhia em R$5.824.014,00 no capital social, pela não integralização, pela sócia Cláudia Teixeira de Souza Junqueira, deste capital com imóvel e direitos relativos a outro imóvel,nos termos dos itens 1 e 2, acima, e aumentá-lo R$1.451.760,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta reais) em razão da correção do valor de avaliação do imóvel descrito no item 3. (**5**) Por todo o exposto, **o capital social subscrito e integralizado deverá passar a ser de R$2.462.746,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais)**, assim subscrito e integralizado: (5.1) O Acionista Sr. **LEONARDO ROTSEN JUNQUEIRA**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, natural de Belo Horizonte/MG, nascido em 31/03/1971, engenheiro civil e arquiteto, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Zodíaco, n° 564, apto. 1300, Bairro Santa Lúcia, CEP 30.360-430, portadora da carteira de identidade n° 60.713/D CREA/MG e do CPF n° 827.004.946-87, subscreveu e integralizou integralmente 1.749 (mil, setecentas e quarenta e nove) ações ordinárias nominativas, pelo valor individual de R$1,00 (um real) e total de R$1.749,00 (um mil, setecentos e quarenta e nove reais); (5.2) A Acionista Sra. **CLÁUDIA TEIXEIRA DE SOUZA JUNQUEIRA**, brasileira, casada sob o regime da separação total de bens, arquiteta, natural de Belo Horizonte/MG, nascida em 31/01/1971, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Zodíaco, n° 564, apto. 1300, Bairro Santa Lúcia, CEP 30.360-430, portadora da carteira de identidade n° M-5.431.114 SSP/MG e do CPF n° 941.451.566-68, subscreve e integraliza 2.460.997 (dois milhões, quatrocentas e sessenta mil, novecentas e noventa e sete) ações ordinárias e nominativas, pelo valor individual de R$1,00 (um real) mediante a transferência da propriedade para a Companhia dos seguintes imóveis: (5.2.1) **SALA 312 (trezentos e doze)** do **Edifício The Office**, situado na Avenida Raja Gabáglia, 2280, com área privativa principal de 35,98m², área privativa total de 35,98m², área de uso comum de 41,17m², área real total de 77,15m², fração ideal de 0,007591 do terreno constituído pelo lote 12, do quarteirão 74 do Bairro Estoril, havido por força do R-13 da **matrícula n° 119.024** do Cartório do 1° Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, avaliado por **R$314.906,00 (trezentos e quatorze mil, novecentos e seis reais)**; (5.2.2) **SALA 316 (trezentos e dezesseis)** do **Edifício The Office**, situado na Avenida Raja Gabáglia, 2280, com área privativa principal de 44,73m², área privativa total de 44,73m², área de uso comum de 49,76m², área real total de 94,49m², fração ideal de 0,009362 do terreno constituído pelo lote 12, do quarteirão 74 do Bairro Estoril, havido por força do R-13 da **matrícula n° 119.028** do Cartório do 1° Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, avaliado por **R$387.561,00 (trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais)**; (5.2.3) **VAGA DE GARAGEM DUPLA n° 107/114** do **Edifício The Office**, situado na Avenida Raja Gabáglia, 2280, com área privativa principal de 20,72m², área privativa total de 20,72m², área de uso comum de 10,76m², área real total de 31,48m², fração ideal de 0,002128 do terreno constituído pelo lote 12, do quarteirão 74 do Bairro Estoril, havido por força do R-11 da matrícula n° 119.226 do Cartório do 1° Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, avaliado por **R$48.956,00 (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais)**; (5.2.4) **VAGA DE GARAGEM DUPLA n° 108/113** do **Edifício The Office**, situado na Avenida Raja Gabáglia, 2280, com área privativa principal de 20,72m², área privativa total de 20,72m², área de uso comum de 10,76m², área real total de 31,48m², fração ideal de 0,002128 do terreno constituído pelo lote 12, do quarteirão 74 do Bairro Estoril, havido por força do R-11 da matrícula n° 119.227 do Cartório do 1° Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, avaliado por **R$48.956,00 (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais)**; (5.2.5.) **SALA N° 1301 (um mil, trezentos e um) andar do Edifício Premier Tower Lellis Pinto,** situado na Rua Cláudio Manoel, n° 36 e 48, nesta Capital, com área privativa principal de 295,73m², outras áreas privativas de 122,01m², área privativa total de 417,74m², área de uso comum de 181,62m², área real total de 599,36m², com direito a terraço descoberto (70,26m²), com direito a 01 vaga simples coberta (10,35m²), 01 vaga dupla coberta (20,70m²) e 01 vaga dupla descoberta (20,70m²) de ns. 22, 23-presa/24 e 109/110-presa, e fração ideal de 0,04818 do terreno formado pelos lotes 03 e 04, da quadra 30 da 7ª. seção urbana, havido por força do R-4 da matrícula n° 114.721 do Cartório do 6° Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, avaliado em **R$1.660.618,00, (um milhão, seiscentos e sessenta mil, seiscentos e dezoito reais)**. (**6**) Os acionistas, então, por unanimidade aprovaram **a redução do Capital Social da Companhia**, nos termos do Art. 173 da Lei nº 6.404/76, no valor total de **R$4.372.254,00 (quatro milhões, trezentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais)**, com o respectivo cancelamento de 4.372.254 (quatro milhões, trezentas e setenta e duas mil, duzentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias nominativas pertencentes à acionista Cláudia Teixeira de Souza Junqueira, não lhe sendo devida nenhuma restituição, uma vez não terem tais ações sido efetivamente integralizadas com a transferência da propriedade de imóvel ou direito a imóvel à Companhia. (**7**) A redução do capital ora deliberada somente se tornará efetiva após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias para oposição de credores, contados da data da publicação do extrato da presente ata, de acordo com o Art. 174 da Lei nº 6.404/76. Transcorrido o referido prazo, será a presente ata levada a registro perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. (**8**) Na hipótese do transcurso do prazo legal de 60 (sessenta) dias previsto no Art. 174 da Lei nº 6.404/76 sem que haja oposição dos credores, os acionistas aprovam, por unanimidade dos presentes, que o *caput* do Art. 6º do Estatuto Social da Companhia passe a vigorar automaticamente após o registro da presente ata perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, com a seguinte nova redação: *"Art. 5º - Capital Social. O capital social da Companhia é* **R$2.462.746,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais)***, dividido em 2.462.746 (dois milhões, quatrocentas e sessenta e duas mil, setecentas e quarenta e seis) ações ordináras, todas sob a frma nominativa, no valo de R$1,00 (um real) cada uma.* (9) **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a Assembleia, tendo-se antes feito lavrar a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos acionistas presentes que a aprovaram por unanimidade de votos, sem restrições ou ressalvas, e finalmente, autorizaram sua publicação com omissão das assinaturas. Belo Horizonte/MG, 06 de junho de 2025. (a.a) Presidente da Mesa e Acionista: Cláudia Teixeira de Souza Junqueira. Secretário e Acionista: Leonardo Rotsen Junqueira.

LIASA — LIGAS DE ALUMÍNIO S.A. – LIASA

CNPJ 17.221.771/0001-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Ligas de Alumínio S.A – LIASA ("LIASA") convoca os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 24 de junho de 2025, às 14:30 horas, por videoconferência, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a autorização para a contratação de novo empréstimo, pela Companhia, no montante de até R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) junto à Comerc Energia S.A. ("Comerc"), no âmbito do "Instrumento Particular de Contrato de Empréstimo e Outras Avenças" ("Mútuo"), a ser celebrado entre a Comerc, na qualidade de mutuante e a Companhia; (ii) a autorização para que seja constituída em favor da Comerc, em garantia ao fiel, integral e pontual cumprimento das Obrigações Garantidas (conforme definido no Mútuo) da Companhia, cessão fiduciária de determinados recebíveis da Companhia ("Cessão Fiduciária"), mediante a assinatura do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Companhia e a Comerc; (iii) a autorização à Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas, praticar, retificar e ratificar todos os atos necessários, inclusive para assinar todos os documentos necessários, à formalização do Mútuo e da Cessão Fiduciária, bem como o exercício de todos os seus direitos e cumprimento de todas as suas obrigações a estes relacionadas. ID de acesso à reunião, via Microsoft Teams: ID da Reunião: 222 133 828 448 6. Os sócios deverão enviar solicitação de recebimento de senha de acesso à reunião e eventuais documentos de representação (procurações com firma reconhecida por autenticidade ou assinadas via certificação digital), para o seguinte e-mail: juridico@liasa.com.br até o dia 23 de junho de 2025, às 14:30 horas. A Companhia não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos sócios, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle; A ata da reunião de sócios será lavrada em forma de sumário das deliberações tomadas; e para todos os fins legais, as reuniões digitais serão consideradas como realizadas na sede da sociedade.

Pirapora, 11 de junho de 2025.

(a) Marcos Caram Patrus e (a) Fernando Caram Patrus

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/MG
MINISTÉRIO DA **AGRICULTURA E PECUÁRIA**
GOVERNO FEDERAL — BRASIL — UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 90210/2025 - UASG 130058

Nº Processo: 21181.001209/2024-65. Objeto: Aquisição de insumos das categorias "Padrões (Exceto RCA)", em proveito dos laboratórios do LFDA-MG e órgãos participantes. Total de Item Licitado: 22. Edital: 12/06/2025 de 08h00m às 12h00m e de 13h00m às 17h00m. Endereço: Av. Rômulo Joviano, s/n – Bairro Olaria - Pedro Leopoldo/MG. Entrega das Propostas: a partir de 12/06/2025 às 08h00m no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/06/2025 às 09h30m site www.gov.br/compras.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS GERAIS
MINISTÉRIO DA **EDUCAÇÃO**
GOVERNO FEDERAL — BRASIL — UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90615/2025 UASG 158137 – IFSULDEMINAS

Nº do Processo: 23346.001273.2025-22. Objeto: Eventual Contratação Futura de Empresa Especializada no Ramo de Seguro de Veículos (SRP), conforme edital e anexos. Edital, no ambiente eletrônico oficial: https://www.gov.br/compras/pt-br. Edital, no site do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho: https://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/2025. Cadastramento das Propostas: a partir de 12/06/2025 até as 09:00 h do dia 27/06/2025, no ambiente oficial. Sessão Pública às 09:00h do dia 27/06/2025. Demais informações encontram-se no edital e anexos.

Lucas Deleon Ramirio
Agente de Contratação

BANCO DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL — BRASIL — UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Edital de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A PERTINÊNCIA DO CRÉDITO À UNIÃO, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PRONAF, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

O crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi contratado com recursos Públicos Federais, sendo crédito de conta e risco da União.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	PARTICIPAÇÃO	Nº_OPERAÇÃO
Espolio Cicero Pereira	Mutuario	011.501.042
Espolio Sidiney Lemos De Oliveira	Mutuario	004.000.256

CLAYTON RODRIGUES DA SILVA
Gerente Geral

Astec do Brasil Fabricação de Equipamentos Ltda.

("Sociedade" ou "Astec do Brasil")

CNPJ/MF nº 14.567.063/0001-39 - NIRE: 3120945646-4

Edital de Convocação para Reunião de Sócios

Considerando Que: (i) é de conhecimento do administrador da Sociedade a existência de litígio societário já deflagrado por Astec Industries, INC, inscrita no CNPJ sob o nº 14.414.955/0001-08 ("Astec, Inc") e por MDE Manufatura e Desenvolvimento de Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.999.654/0001-21 ("MDE"); (ii) em virtude dos litígios judiciais em curso, a posição da MDE como sócia da Astec do Brasil encontra-se *sub judice*; (iii) a despeito da discussão sobre a MDE ostentar, ou não, a condição de sócia da Astec do Brasil, a MDE figura formalmente, na presente data, como sócia da Sociedade perante os cadastros da Astec do Brasil na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e na Receita Federal do Brasil; (iv) em virtude disso, os órgãos públicos de registro empresarial podem solicitar formalidades de convocação específicas em relação à MDE; Para fins de comprovação das formalidades legais aplicáveis, **ficam** os sócios da **Astec do Brasil Fabricação de Equipamentos Ltda.** (a "Sociedade") convocados para a reunião de sócios da Sociedade, **a ser realizada de modo exclusivamente digital**, no dia 17 de julho de 2025, às 14h, que será considerada como realizada na sede da sociedade nos termos da Instrução Normativa nº 81 do DREI, a fim de deliberar sobre: as contas da administração da Sociedade relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **Aviso:** todos os documentos relativos à ordem do dia, **notadamente as contas da administração compostas pelo balanço patrimonial e o de resultado econômico, em atenção ao art. 1.078, §1º do Código Civil,** encontram-se à disposição dos sócios, em via física e/e em meio digital seguro, podendo ser solicitados por e-mail, conforme instruções constantes dos itens "ii" e "iv" abaixo. Nos termos do art. 1.080-A do Código Civil e da Instrução Normativa nº 81 do DREI, serão observados os seguintes procedimentos para a realização da reunião de modo exclusivamente digital: (i) será utilizado o sistema de videoconferência zoom, através de acesso ao link https://us02web.zoom.us/j/82404673906?pwd=8pkbvmlbviFnZLXJhyDrhcvT2HNso8.1; (ii) os sócios deverão enviar cópia de seus documentos de identificação (RG e/ou CPF e/ou cópia do contrato social), bem como de eventuais documentos de representação (procurações com firma reconhecida por autenticidade ou assinadas via certificação digital), para o seguinte e-mail: flavia.massaud@cattapretaleal.adv.br; (iii) os documentos indicados no item anterior deverão ser enviados até o dia 15 de julho de 2025; (iv) ao receber os documentos de identificação dos sócios, será enviado, também por e-mail, a senha de acesso à sala de videoconferência virtual; (v) os sócios ou seus representantes poderão participar e votar durante a reunião, sendo que os votos serão recebidos exclusivamente mediante atuação remota, nos termos da Seção III, Item 1, do anexo IV da Instrução Normativa nº 81 do DREI. A Administração da sociedade ressalta ainda, que: (i) nos termos do Seção III, Item 2, VIII, do anexo IV da Instrução Normativa nº 81 do DREI, os sócios que não apresentarem a documentação de identificação até o dia 15 de julho de 2025, somente poderão participar da reunião desde que apresentem a documentação em até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos; (ii) em observância ao disposto Seção III, Item 4.1, VII, do anexo IV da Instrução Normativa nº 81 do DREI, o conclave poderá ser gravado e a respectiva gravação permanecerá arquivada na sede da sociedade; (iii) nos termos do Seção III, Item 2, "a" do anexo IV da Instrução Normativa nº 81 do DREI, a sociedade não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos sócios, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle; (iv) a ata da reunião de sócios será lavrada em forma de sumário das deliberações tomadas; e (v) para todos os fins legais, as reuniões digitais serão consideradas como realizadas na sede da sociedade.

Vespasiano (MG), 10 de junho de 2025. **José Rogério de Paula e Silva - Administrador**

LIASA — LIGAS DE ALUMÍNIO S.A. – LIASA

CNPJ 17.221.771/0001-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Ligas de Alumínio S.A – LIASA ("LIASA") convoca os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 24 de junho de 2025, às 15:00 horas, por videoconferência, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a autorização para formalização de aditivo aos contratos de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, firmados com Hélio Valgas Solar Participações ("Hélio Valgas") e Comerc Energia S.A. ("Comerc") para, especialmente, mas não apenas, complementação e atualização de cláusulas, (ii) a autorização para formalização de aditivo(s) ao Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica, firmado com Geradora Solar Hélio Valgas I S.A, Geradora Solar Hélio Valgas II S.A, Geradora Solar Hélio Valgas III S.A, Geradora Solar Hélio Valgas IV S.A e Geradora Solar Hélio Valgas V S.A, para, superadas condições suspensivas, reduzir o montante de energia elétrica incentivada contratada, mesmo que cause diferença de preço e que mais de um aditivo seja firmado, (iii) a autorização para formalização de Contrato(s) de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, para superadas condições suspensivas, a Companhia efetive a venda de ativos (Ações de SPEs, ainda que em mais de uma) e (iv) a autorização à Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas, praticar, retificar e ratificar todos os atos necessários, inclusive para assinar todos os documentos necessários, à formalização dos itens anteriores, bem como o exercício de todos os seus direitos e cumprimento de todas as suas obrigações a estes relacionados. ID de acesso à reunião, via Microsoft Teams: ID da Reunião: 298 399 227 236 3. Os sócios deverão enviar solicitação de recebimento de senha de acesso à reunião e eventuais documentos de representação (procurações com firma reconhecida por autenticidade ou assinadas via certificação digital), para o seguinte e-mail: juridico@liasa.com.br até o dia 23 de junho de 2025, às 15:00 horas. A Companhia não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos sócios, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle; A ata da reunião de sócios será lavrada em forma de sumário das deliberações tomadas; e para todos os fins legais, as reuniões digitais serão consideradas como realizadas na sede da sociedade.

Pirapora, 11 de junho de 2025.

(a) Marcos Caram Patrus e (a) Fernando Caram Patrus

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/MG
MINISTÉRIO DA **AGRICULTURA E PECUÁRIA**
GOVERNO FEDERAL — BRASIL — UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico TRAD nº 90013/2025 - UASG 130058

Nº Processo: 21181.000330/2025-51. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, visando atender a unidade externa (SLAV/BH - LASO). Total de Itens Licitados: 01. Edital: 12/06/2025 de 08h00m às 12h00m e de 13h00m às 17h00m. Endereço: Av. Rômulo Joviano, s/n – Bairro Olaria - Pedro Leopoldo/MG. Entrega das Propostas: a partir de 12/06/2025 às 08h00m no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/07/2025 às 09h30m site www.gov.br/compras.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
MINISTÉRIO DA **PREVIDÊNCIA SOCIAL**
GOVERNO FEDERAL — BRASIL — UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90005/2025
Processo: 35014.357968/2024-16

O **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, por meio da sua **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II**, em Belo Horizonte/MG, torna-se público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de manutenção predial de caráter preventivo e corretivo ou eventual, com fornecimento de postos de serviço, materiais e equipamentos, abrangendo as áreas internas e externas, nos prédios das unidades operacionais do INSS vinculados às Gerências Executivas em Divinópolis/MG, Poços de Caldas/MG e Varginha/MG.

Edital: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)
UASG: 510180
Data da Abertura da Sessão de Lances: 30/06/2025
Horário: 09:00hs
Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/
Critério de Julgamento: Menor preço global

LEONARDO DE PÁDUA GOMES
Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística SRSE-II

ENERGISA SOLUÇÕES S/A

CNPJ/ME nº 07.115.880/0001-90
NIRE nº 31.300.020.894

GRUPO energisa 120

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2025

1. Data, hora e local: Aos 09 dias do mês de maio de 2025, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, na Avenida Manoel Inácio Peixoto, s/nº (parte), Distrito Industrial, CEP: 36.771-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 124,§ 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas", constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia. **3. Mesa**: Presidente, Sr. Maurício Perez Botelho; e Secretária, Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira. **4. Ordem do dia**: Deliberar sobre a reeleição da totalidade dos membros da atual diretoria da Companhia. **5. Deliberações**: Pelos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 5.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei nº 6.404/76. 5.2. Aprovar a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, todos com mandato até o dia 30 de Abril de 2028, conforme segue: (i) **Guilherme Perdigão Nascimento**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 07.380.355-3, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 001.575.697-13, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.250-906, designado Diretor Presidente (ii) **Fernando Lima Costalonga**, brasileiro, viúvo, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº 118935113, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 045.199.646-10, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.250-906, no cargo de Diretor de Engenharia e Operações; (iii) **Maurício Perez Botelho,** brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04066824-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 738.738.107-00, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.250-906, no cargo de Diretor sem designação específica; e (iv) **Camila Schoti**, brasileira, solteira, economista, portadora da carteira de identidade nº 34259395X, expedida pela SSP-SP em 06/09/2002, inscrita no CPF sob o nº 313.646.848-10, com escritório na Praia Botafogo, nº 228, 13º andar, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.250-906, designada Diretora Comercial. 5.3. Os Diretores eleitos declaram que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no §1º do art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não estão condenados à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no §2º do art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (v) não têm nem representam interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (vi) não são pessoas expostas politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável; e (vii) atendem aos requisitos de indicação como membros da administração previstos na "Política de Indicação e Remuneração dos Administradores", aprovada pelo Conselho de Administração da Energisa S.A. em reunião realizada em 25 de outubro de 2023, consoante Docs. 2 que, numerados e autenticados pela mesa, ficam arquivados na Companhia. **6. Encerramento e Lavratura**: Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa**: Assinaturas: Maurício Perez Botelho – Presidente. Jaqueline Mota F. Oliveira – Secretária. **Acionistas:** as) Energisa S.A. – Representada por seu procurador João Paulo Moraes e Silva Paes de Barros. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. Jaqueline Mota F. Oliveira - Secretária. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENERGISA SOLUÇÕES S.A., de NIRE 3130002089-4 e protocolado sob o número 25/368.100-6 em 05/06/2025, encontra-se registrado na JUCEMG sob o número 12806253, em 11/06/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.